



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7725 - Quarta-feira, 18 de março de 2026

Divulgação: Quarta-feira, 18 de março de 2026 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de março de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.701, DE 17 DE MARÇO DE 2026, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), no âmbito da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); e revoga o Decreto nº 23.214, de 1º de abril de 2025."

DECRETO Nº 23.701, DE 17 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603206_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADAO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município de 18 a 20/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Projeto AcoplaRE "Intercâmbio dos Entes Federados", e da reunião de apresentação do Programa E-Motion, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000023238-5).

DESIGNA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre - responsável pela coordenação das ações de transformação urbana, adaptação climática e recuperação econômica e financeira -, criado pela Lei Complementar 1.016, de 04 de julho de 2024, a contar de 18/03/2026, através da Portaria 151, 18/03/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

Nome	Matrícula
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	1712020/1
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121/1
DOUGLAS MELLO FERREIRA	1158910/4
JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/1
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/1

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, conforme abaixo, através da Portaria 148, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000017448-6).

Nome	Matrícula	A contar de
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	30891503	09/03/2026 até 31/12/2028
CLAUDIA DE FREITAS PERUZZATO	1703269/01	12/03/2026 até 31/12/2018

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 082, de 10/02/2026, divulgada no DOPA-e Edição 7703, de 12/02/2026, que designou os servidores para comporem grupo técnico de trabalho, que subsidiará a elaboração de regulamentação do procedimento de pré-qualificação permanente de licitantes e bens no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, sob a coordenação da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), conforme abaixo, através da Portaria 147, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000069601-6).

I - Para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	Titular	SMPG
DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA	1579592	Titular	SMPG

II - Para INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042	Titular	SMPG

CAIO DE LIMA RIFFEL	1043366	Titular	SMPG
---------------------	---------	---------	------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO LORETO DE VARGAS, 539846/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CLOVIS ROBERTO DE FARIAS, 808894/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de Férias, de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000151886-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000097709-0, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 199 de 09/03/2026 (Processo 25.0.000097709-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000136934-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 179 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000136934-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/02/2026, em relação a JOEL DE ALMEIDA NUNES, 1115758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33179670 de 07/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38297878 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037102-4).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34741377/2025, publicada no DOPA Edição 7563, em 22/07/2025, em relação à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, 1244922/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38330917 de 16/03/2026 (Processo 22.0.000101175-1).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35670498 de 17/09/2025,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38304917 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036561-0).

CESSA, a contar de 01/03/2026, em relação a MILTON CESAR JARDIM SARACOL, 1393731/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5361861 de 13/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38317261 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000026935-1).

CESSA, a contar de 09/02/2026, em relação a JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28268552 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38298701 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038085-6).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23118292 de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38295065 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037709-0).

CONCEDE, à servidora GESSICA ROSA DE OLIVEIRA, 1526901/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/12/2025 a 30/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97785/2025 do Contrato nº 86957/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38331877 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000063654-4).

CONCEDE, à servidora DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/5, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 17/02/2026 a 13/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96486/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38332328 de 16/03/2026 (Processo 23.15.000005947-0).

CONCEDE, à servidora KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/02/2026 a 20/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo de Apostilamento nº 100086/2026 ao Contrato nº 018/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38332267 de 16/03/2026 (Processo 24.15.000002467-1).

CONCEDE, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/2, Monitor FASC, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 19/02/2026 a 18/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94412/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38331136 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000138446-8).

CONCEDE, ao servidor MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/02/2026 a 05/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 100311/2026 do Contrato nº 94064/2025, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309,

de 28/12/1988, através da Portaria 38331544 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000095075-3).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, 1671251/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/03/2026 a 02/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Termo Aditivo nº 100845/2026 do Contrato nº 88896/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38330345 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000067611-2).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, 1244922/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38330949 de 16/03/2026 (Processo 22.0.000101175-1).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, 1659561/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito (GP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 05/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38332157 de 16/03/2026 (Processo 24.0.000115513-6).

CONCEDE, à servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/09/2025 a 31/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38330750 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000035490-1).

CONVOCA ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA, 1603833/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38294489 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037498-8).

CONVOCA FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38330768 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000031368-7).

CONVOCA MICHELLE MONTARDO DOS SANTOS SALDANHA, 1730053/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38337469 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000036699-3).

CONVOCA JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38305171 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036567-9).

CONVOCA JULIA BOOR NEQUETE, 1238302/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38304792 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036433-8).

CONVOCA JOAO VITOR KLEIN, 1669370/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38304188 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036401-0).

CONVOCA JULIANA FONTOURA PEDROSO, 1687255/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38300916 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036437-0).

CONVOCA MARTINA DA SILVA SCHAEGLER, 1671162/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289458 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037704-9).

CONVOCA JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38304934 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036561-0).

CONVOCA JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38298726 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038085-6).

CONVOCA GUILHERME DA SILVA GARAI, 1376110/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38296606 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037948-3).

CONVOCA GRAZIELLA BIAZZETTO FAGAN, 528952/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/02/2026, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38296243 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037870-3).

DESIGNA ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais /Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, vaga 1001283, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322786 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700008, vaga 1001691, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38332012 de 16/03/2026 (Processo 21.0.000094002-7).

DESIGNA SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Núcleo de Ensino e Pesquisa /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, vaga 1001558, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322286 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES, 1668390/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001281, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322425 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, vaga 1001285, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322883 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, vaga 1001244, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38323093 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001274, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38319816 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA VITORIA BOEIRA DA ROSA, 1690841/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, vaga 1001282, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322337 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322572 de 01/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Produtos e Medicamentos Para A Saúde /Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301065, vaga 1001225, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322990 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA FABIANA PAIM FERREIRA, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, vaga 1001566, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38323363 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA BIANCA BAUERMANN FANAYA, 1556517/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, vaga 1001289, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38323703 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1686925/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, vaga 1001276, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38323495 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Infraestrutura, Projetos e Radiações Ionizantes /Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, vaga 1001222, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38323900 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001273, a contar de 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38324055 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001503, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38322688 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA JULZCI HAUTZINGER BERDET, 420016/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado em Assistência Social Norte/Noroeste/Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/ Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social , 56301006, vaga 1004070, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38257933 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000033857-4).

DISPENSA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38317505 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001274, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38316291 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Núcleo de Ensino e Pesquisa /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, vaga 1001558, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38316466 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, vaga 1001282, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38316701 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001288, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38317143 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, vaga 1001276, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38319304 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Produtos e Medicamentos Para A Saúde /Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301065, vaga 1001225, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38318843 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA SIMONE CRISTOVAO TEIXEIRA, 1518895/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade,

11160004, do/da Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600013, vaga 1003196, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38340302 de 17/03/2026 (Processo 22.0.000108658-1).

DISPENSA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600018, vaga 1000104, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38331791 de 16/03/2026 (Processo 21.0.000094002-7).

DISPENSA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001273, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38316897 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001281, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38317371 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1686925/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001503, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38317739 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, vaga 1001244, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38318980 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, vaga 1001566, a contar de

01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38319098 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA FABIANA PAIM FERREIRA, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, vaga 1001289, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38319455 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA LUCIANA LINCK CORREA, 274097/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Infraestrutura, Projetos e Radiações Ionizantes /Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, vaga 1001222, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38319646 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais /Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, vaga 1001283, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38318519 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, vaga 1001285, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38318702 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700008, vaga 1001691, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38331442 de 16/03/2026 (Processo 21.0.000035949-9).

DISPENSA ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado em Assistência Social Norte/Noroeste/Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/ Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56301006, vaga 1004070, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38257839 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000033857-4).

EXONERA, a pedido, GABRIEL SILVA SOUTO, 1481606/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38280378, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000038472-0).

EXONERA, a pedido, FELIPE FERREIRA GONCALVES, 1182145/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38279138, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000038413-4).

EXONERA, a pedido, MARIA JOSEFINA DUTRENIT DERGAM, 1662392/1, Professor M5, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38292653, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038318-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2026, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, Motorista, OP. 1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 36248629 de 23/10/2025, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 22/10/2025 a 31/12/2028, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e posteriores alterações, através da Portaria 38343501 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000144883-0).

NOMEIA ANGELA MOLIN, 1489003/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003959, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38223948, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000031067-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DAIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula 1590430/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidades de Saúde/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 274, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000115079-3).

CONCEDE, a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, Enfermeira ES113NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 - Atividade de Enfermeira/Equipe de Alojamento Conjunto/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 276, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000033418-8).

CONCEDE, a MARIA LUIZA LOPES ILGENFRITZ, matrícula 1690736/1, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Sala de Recuperação/Unidade de Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2024, com base

legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 - Médico Especialista em Atividade de Médico Rotineiro da Sala de Recuperação/Unidade de Centro Cirúrgico/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 277, de 16/03/2026 (Processo 24.0.000138463-1).

CONCEDE, a ALEXANDRE VARGAS ELISADE, matrícula 952865/5, Técnico em Enfermagem do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 22/11/2025 a 31/12/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2024 - Técnico em Enfermagem em Atividade de Técnico de Nível Médio - Atividades de Vigilância em Saúde/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 011/2021) de 05/04/2024, através da Portaria 279, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000003264-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 217 de 21/03/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 275, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000033418-8).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2025, em relação a ALEXANDRE VARGAS ELISADE, matrícula 952865/5, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 521 de 14/07/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 278, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000003264-5).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2026, em relação a MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, matrícula 1130153/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 018 de 04/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 280, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000040235-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35829432, de 29/09/2025, publicada no DOPA Edição 7614, em 30/09/2025, e as demais Portarias anteriores, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/ Procuradoria-Geral do Município, que a contar de 30/03/2026, passa a ser Primeira Turma: PAULO DE TARSO VERNET NOT, matrícula 331135/1, IZABELLA TONIATO DE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 1561979/1, todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/1 e ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1, todos Procuradores Municipais, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 38330221, de 17/03/2026 (Processo 17.0.000090337-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

ALTERA a Portaria 38054040/2026, de 27/02/2026, publicada na Edição 7713 do Diário Oficial de Porto Alegre, substituindo a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 1500767, pela servidora THAIS DELLA PACE DA JORNADA, Auditora de Controle Interno, matrícula 1667270, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa aos atos lesivos de que trata a Lei Anticorrupção, supostamente praticados por fornecedor no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 32339502/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 508/2025, através da Portaria 38320567, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000024519-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 101108, Pregão Eletrônico 238/2025 com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 93.260.016/0001-14, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço n° 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38321464, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000026039-7).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	DIRETOR	TITULAR
LUANA COELHO	1303880	CHEFE DE UNIDADE	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 101089/2026, Pregão Eletrônico 238/2025, com vigência de 30 (trinta) dias a contar de celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para o evento Feira dos Produtores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço n° 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38321227, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000028854-2).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
KATHERINE POESTER DE OLIVEIRA	1722069	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação

DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	DIRETOR	TITULAR
LUANA COELHO	1303880	CHEFE DE UNIDADE	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados pelo período de 27/02/2026 a 26/02/2027 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88385/2024 (Contrato 2859), Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60 , cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38350273 de 17/03/2026 (Processo 24.0.000022863-6).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de 25 de março de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6.681, Edifício Prédio 95-A, Sala 13, Bairro Partenon, na Cidade de Porto Alegre/RS, Brasil, CEP 90619-900, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.016/0001-69, Contrato nº 38346595/2026, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento *SOUTH SUMMIT BRAZIL 2026*, através da Portaria 36945516 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000175589-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇO	MAURICIO VIEIRA FERREIRA	1654624	Cargo em Comissão Nível 15	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684	Assistente Administrativo
-------------------	--------------------------	---------	-------------------------------	-----------------------------------	---------	---------------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/02/2026 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38287367 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000013821-4).

DESIGNA JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, Geólogo, ES123NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Uso e Ocupação do Solo/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/ Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500035, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 24/02/2026 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38287455 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000089177-3).

DESIGNA SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo GILBERTO ARI BACCHI, 1116428/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 03/03/2026 a 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38326729 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000032349-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 334702768, divulgada na Edição 7564, de 23/07/2025, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82717/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra,

equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL, em relação à vigência que passa a ser "vigente por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal" e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 38351565 de 17/03/2026 (Processo 22.0.000117265-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	MARCIO WENDLIN AGUIRRE	1157167
Fiscal de Serviço	ARIEL RIZZARDO	1671812	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/02/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Integração de Redes e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 563/2026, que tem como objeto o fomento à Cena Ballroom de Porto Alegre, através da Portaria 38245013 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000178034-7).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	MARIA ODETE BENTO	557782	Coordenadora

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCELO BASTOS DA SILVA MARTINS	1731254	Assessor
ANDRESSA FEIJÓ	125173203	Assistente Social
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/03/2026, os efeitos da Portaria 37870710, de 13/02/2026, divulgada na Edição 7706 no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2026, em relação à servidora JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA, 1459880/02,

Assistente Social, que designou os servidores, lotados na Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios – DPCC, na Coordenação de Gestão de Parcerias – CPAR, na Unidade de Acompanhamento de Parcerias – UPAR, na Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias – UCFP e na Unidade Operacional de Parcerias – UOP, para atuarem junto à administração do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício das atividades de gestão, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das parcerias financiadas, firmadas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria Municipal de Assistência Social, FMAS, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para fins de percepção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, com fulcro no Artigo 2º, § 2º, inciso VII do Decreto 23.320/2025, através da Portaria 38316660, de 16/03/2026 (Processo 18.15.000001189-5).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/04, Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004048, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 56310007, no período de 23/01/2026 a 31/03/2026, em virtude de Licença para Aguardar Aposentadoria da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/03, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38274875, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000038242-5).

DESIGNA, em substituição, ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294/02, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004070, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 56301006, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, em virtude de férias do titular, JULZCI HAUTZINGER BERDET, 420016/4, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38266153, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000035190-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Acompanhamento de Parcerias – UPAR, vinculada à Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios – DPCC, para o exercício direto e contínuo de atividades de gestão, fiscalização, acompanhamento e monitoramento e avaliação da execução dos serviços decorrentes de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, para fins de percepção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, com fulcro no Artigo 2º, § 2º, inciso V do Decreto 23.320/2025, através da Portaria 38302421, de 13/03/2026 (Processo 18.15.000001189-5).

NOME	MATRÍCULA	TERMO DE COLABORAÇÃO/SEI	PERÍODO
FERNANDA PEREIRA MOLINA	1616439/02	TC 005/2020/20.15.000005501-0	01/01/2026 a 31/12/2026
ADILES SALETE KLOH	763746/02	TC 213/2017/18.15.000002026-6	01/01/2026 a 31/12/2026
CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/03	TC 753/2025/24.15.000006069-4	01/01/2026 a 31/12/2026
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/04	TC 82268/2023/23.15.000001283-0	01/01/2026 a 31/12/2026
MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	993971/02	TC 84897/2023/23.15.000004942-3	01/01/2026 a 31/12/2026
MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	1722476/02	TC 749/2025/24.15.000006068-6	01/01/2026 a 31/12/2026
NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	1058843/04	TC 442/2024/24.15.000004991-7	01/01/2026 a 31/03/2026
ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	1139282/03	TC 055/2017/18.15.000001741-9	01/01/2026 a 31/12/2026
ADRIANA SANTOS PASSOS	905346/05	TC 443/2024/24.15.000004992-5	01/01/2026 a 16/03/2026
JOANA SIMÕES PIRES RIZZO CAMPOS	1649060/02	TC 98073/2025/25.0.00011297-1	02/03/2026 a 31/12/2026

LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	149450	TC 198/2017/18.15.000002007-0	19/02/2026 a 31/12/2026
MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049	TC 017/2017/18.15.000001614-5	16/03/2026 a 31/12/2026

DESIGNA, em substituição, JOÃO PEREIRA DE LIMA, 1015699/04, Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004069, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social Lomba do Pinheiro, 56301005, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026, em virtude de Licença-Prêmio do titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/03, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38228200, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035795-1).

MODIFICA, em relação aos servidores, a contar das datas abaixo, a Portaria 37870710, de 13/02/2026, divulgada na Edição 7706 no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2026, que designou lotados na Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios – DPCC, na Coordenação de Gestão de Parcerias – CPAR, na Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias – UCFP e na Unidade Operacional de Parcerias – UOP, para atuarem junto à administração do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício das atividades de gestão, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das parcerias financiadas, firmadas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria Municipal de Assistência Social, FMAS, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para fins de percepção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, com fulcro no Artigo 2º, § 2º, inciso VII do Decreto 23.320/2025, através da Portaria 38332107 de 16/03/2026 (Processo 18.15.000001189-5).

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
ANGELA CECCONI VINAS	762470/02	Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios - DPCC	01/01/2026
CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA	1663747/01	Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios - DPCC	01/01/2026
ADRIANA VALER	431520/04	Coordenação de Gestão de Parcerias - CPAR	01/01/2026
MARINA NALEPINSKI	993650/02	Coordenação de Gestão de Parcerias - CPAR	01/01/2026
IEDA MARIA VIEIRA GOULART	1663569/01	Coordenação de Gestão de Parcerias - CPAR	01/01/2026
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	1255550/02	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	01/01/2026
FERNANDA KNACH DE BITTENCOURT	1627740/03	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	01/01/2026
ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	254013/04	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	01/01/2026
DENISE DOS SANTOS	1085930/05	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	01/01/2026
KATIA MACHADO DA SILVA	1255339/02	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	01/01/2026
ELIANA BELLINI PINTO	1175025/03	Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias - UCFP	16/03/2026
MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	682308/03	Unidade Operacional de Parcerias - UOP	01/01/2026
ANGELA FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA	1718762/01	Unidade Operacional de Parcerias - UOP	01/01/2026

ISABEL CRISTINA DE BORBA	762171/02	Unidade Operacional de Parcerias - UOP	01/01/2026
--------------------------	-----------	--	------------

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37870710, de 13/02/2026, divulgada na Edição 7706 no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2026, que designou os servidores, lotados na Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios – DPCC, na Coordenação de Gestão de Parcerias – CPAR, na Unidade de Acompanhamento de Parcerias – UPAR, na Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias – UCFP e na Unidade Operacional de Parcerias – UOP, para atuarem junto à administração do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício das atividades de gestão, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das parcerias financiadas, firmadas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria Municipal de Assistência Social, FMAS, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para fins de percepção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, com fulcro no Artigo 2º, § 2º, inciso VII do Decreto 23.320/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 38302651, de 13/03/2026 (Processo 18.15.000001189-5).

NOME	MATRÍCULA
FERNANDA PEREIRA MOLINA	1616439/02
ADILES SALETE KLOH	763746/02
CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/03
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/04
MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	993971/02
MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	1722476/02
NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	1058843/04
ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	1139282/03
ADRIANA SANTOS PASSOS	905346/05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/01, Administrador, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 24 a 26 de março de 2026, para Seminário Internacional sobre Financiamento Educacional, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38323646, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000027027-9).

DESIGNA, a contar de 01/02/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas dos seguintes Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 38342927, de 17/03/2026 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03

Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100402/2026	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA.	02.171.516/0001-24	13/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05

Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100353/2026	ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA.	06.332.369/0001-88	06/02/2026
100359/2026	KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA - EEI Sítio Paraíso	16.783.123/0001-86	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	LETÍCIA MOURE DE VASCONCELOS Matrícula 1056913/01
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05

Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100356/2026	ZAIDA E THABATA NIAIRY CARDODO LTDA. - ME EEI Semear	28.879.196/0001-55	06/02/2026
100342/2026	CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.	72.278.583/0001-28	05/02/2026
100365/2026	ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA.	32.968.088/0001-26	06/02/2026
100354/2026	ESCOLA SOL DO SABER EIRELI	29.255.763/0001-65	05/02/2026
100403/2026	CAMILLIS E CAMILLIS LTDA. - EEI Mundo Mágico da Alegria	02.548.384/0001-07	11/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05

Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100376/2026	ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	35.434.736/0001-52	09/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03

Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
--------------------	---------------	-------------	-------------------

100649/2026	ESCOLA MDC LTDA - Escola Mundo da Criança	34.966.607/0001-42	02/03/2026
-------------	--	--------------------	------------

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100363/2026	LISIANE AGUIRRE GOUVEA - ME - EEI Cativar	13.877.742/0001-41	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	LUCIANO VICTORIA DEL SENT Matrícula 1666860/01	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100369/2026	LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EEI Banana Nanika	44.521.841/0001-10	06/02/2026
100341/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENVOLVE & DESENVOLVE	44.983.590/0001-95	05/02/2026
100343/2026	HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.	48.765.735/0001-32	10/02/2026
100633/2026	COSTA E GRAZIADEI LTDA. - EEI Brincando com as Letras	30.091.428/0001-58	27/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100357/2026	MARLI MARIA VALENTE GOMES - EEI Meu Cantinho	95.221.727/0001-05	06/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100355/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA. (Matriz)	89.455.166/0001-06	05/02/2026

100367/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU (Filial)	89.455.166/0002-97	06/02/2026
-------------	--	--------------------	------------

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606/02	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Nº CONTRATO	ESCOLA	CNPJ	ASSINATURA
100358/2026	CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA.	36.075.352/0001-53	12/02/2026
100362/2026	A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	06.238.507/0001-64	06/02/2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 23/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38096728 de 03/03/2026 (Processo 26.0.000029660-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato; e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101048/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e LISIANE PEREIRA BRANDT DE LIMA, CNPJ 49.622.473/0001-10, com vigência de 10 (dez) meses, a contar de 23 de março de 2026, para a prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, através da Portaria 38306995, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000001647-0).

DESIGNA VITOR HUGO CASTRO PEREIRA, 1130277/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 19/02/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37741206 de 05/02/2026 (Processo 24.0.000084005-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1,

Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 100648/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEONARDO GONCALVES SCOTT 00692888012; CNPJ nº 17.015.812/0001-03, com vigência de 07 meses a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes, sendo o objeto a realização de Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2026, através da Portaria 38308519, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000125836-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 101049/2026 firmado entre o Município de Porto Alegre e GIRASSOL - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SS LTDA, CNPJ 09.436.762/0001-00, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, e objeto é "8 apresentações artísticas no Teatro Renascença com o espetáculo AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO, como espetáculo contemplado no Projeto Arte Escola do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 24 e 31 de março, 07 e 14 de abril de 2026, através da Portaria 38280750, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000025280-7).

DESIGNA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37989096 de 24/02/2026 (Processo 23.0.000160444-9).

DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Cultural Realeza, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 88.934.500/0001-41, situada na Rua Ariovaldo Paz, nº 02, PV B2, Bairro Santa Rosa de Lima, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91180-515, através do Contrato nº 101094/2026, para a realização do PROJETO Execução de oficinas práticas voltadas à qualificação e geração de renda no setor carnavalesco, com foco na produção de fantasias e alegorias, utilizando mão de obra local e promovendo a economia criativa cuja vigência é de 05 meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 620/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 23.567/2025 através da Portaria 38330616 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000178053-3).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão

ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 36385514/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 38291352 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2932 - 92793/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo 1239031
2935 - 92796/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo 1239031
2934 - 92795/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo 1239031
2933 - 92794/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES Assistente Administrativo 1239031
2936 - 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA 05.835.010/0001-60	De 09/12/2024 a 09/12/2025	JEFFERSON FRAGA DA SILVA Agente de Fiscalização 1064606/01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo 1526260/01

AUTORIZA CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 1225642/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do IV PED *Meeting*, de 22/04/2026 a 24/04/2026, em Porto Alegre/RS, local, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38298240, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000028164-5).

AUTORIZA CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 535567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Latino-Americano de Reprodução Assistida, de 29/04/2026 a 01/05/2026, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38297932, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000030058-5).

AUTORIZA LUCINARA VALENCY ENEAS MACHADO, 541981/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Projeto Saúde em Nossas Mãos, de 23/03/2026 a 25/03/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38297702, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038098-8).

AUTORIZA DANIELE LIMA ALBERTON, 581437/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do International *Symposium of Gynecological Surgety*, de 12/03/2026 a 13/03/2026, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38267663, de 12/03/2026 (Processo 23.0.000017018-6).

DESIGNA RAISSA WIETH, 1644319/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 06/03/2026 a 15/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38230045 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000161809-4).

DESIGNA ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Regulação/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, substituindo DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 04/02/2026 a 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37790181 de 09/02/2026 (Processo 24.0.000010305-1).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 100609/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.405.834/0001-40, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 428/2025, com vigência de 27/02/2026 até 26/08/2026, através da Portaria 38299444 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000138131-0).

DESIGNA MAURICIO ANDRE SOARES DE MEDEIROS, 842737/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo JUSIANE

COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38297454/2026 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 100659/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CNPJ nº 12.694.747/0002-57, cujo objeto é a aquisição de alimentação enteral para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 393/2025, com vigência de 02/03/2026 até 26/02/2027, através da Portaria 38140829 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000108615-7).

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 100660/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, cujo objeto é a aquisição de alimentação enteral para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 393/2025, com vigência de 02/03/2026 até 26/02/2027, através da Portaria 38142200 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000108615-7).

MODIFICA a Portaria 29828352 de 14/08/2024, INCLUINDO SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 543746, SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, Enfermeira, matrícula 1136259, NICOLAS LUIZ FEIJÓ, Farmacêutico, matrícula 987624-02, ADRIANA LOPES, matrícula 1084259-01, Assistente Administrativo e CAPITULINO CAMARGO JUNIOR, Médico Clínico Terceirizado, CREMERS 58526, na Comissão de Controle de Infecção, através da Portaria 38272280 de 13/03/2026 (Processo 21.0.000057098-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, até o limite de R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), e autorizar pagamentos, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026, através da Portaria 38262414 de 12/03/2026 (Processo 25.10.000008120-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
RICARDO LUIZ SILVA DE ARAÚJO	1208705/1	Diretor, em exercício	09/03/2026 a 28/03/2026

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2026, em relação a PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, os efeitos da Portaria 33975578 de 02/06/2025, publicada na Edição 7529 do Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2025, que a designou como Membro da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para apurar os fatos relativos a este Departamento, com início a contar de 02/06/2025, através da Portaria 38300878 de 13/03/2026 (Processo 24.10.000006916-4).

NOMEIA, no cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB-2.04.04, os candidatos abaixo relacionados, 1º Lugar da Listagem PN e 4º Lugar da Listagem Geral, aprovados no Concurso Público 089, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/10/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/012/1985, através da Portaria 38291427 de 13/03/2026 (Processo 25.10.000006976-3, autorizado em 11/03/2026, Processo 26.10.000002718-7).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Classificação PcD	Nome	Cargo	CP
9º	1º (*)	-	ANDRE COSTA DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	89
4º	-	-	ANDRE SANTOS DE ARAUJO		

(*) Candidato está sendo nomeado como 1º Lugar da Listagem PN.

NOMEIA, no cargo de BIÓLOGO, ES-2.07.NS, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), 3º Lugar da Listagem Geral, aprovado(a) no Concurso Público 094, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/10/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38288762 de 13/03/2026 (Processo 25.10.000006430-3, autorizado em 11/03/2026, Processo 26.10.000002718-7).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Classificação PcD	Nome	Cargo	CP
3º	-	-	DENISE MIRIAN DE ARAUJO	BIÓLOGO	94

NOMEIA, no cargo de INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO, OP-2.10.04, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), 1º Lugar da Listagem PcD, aprovado(a) no Concurso Público 097, com homologação disponibilizada no DOPA em 05/12/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38289206 de 13/03/2026 (Processo 25.10.000006358-7, autorizado em 11/03/2026, Processo 26.10.000002718-7).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Classificação PcD	Nome	Cargo	CP
71º	20º	1º	BERTOLINO ANTONIO MARIA NETO	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	97

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SAULO DE SOUZA LOCKMANN, 897829/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, vaga 2000212, de 01/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38315070 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000012772-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 38187434, de 09/03/2026, publicada na Edição 7719, do Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2026, que a relatou, a contar de 20/02/2026, quanto ao setor destino, cujo correto é "Coordenação de Micromedição e Inspeção/ GCON/D-FIN" e não como constou, através da Portaria 38300342 de 13/03/2026 (Processo 26.10.000002556-7).

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KAUE DOS SANTOS FLORES, 1730690/1, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Sul/GCRE/D-ESG, a contar de 22/12/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38291849 de 13/03/2026 (Processo 26.10.000002746-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 05/03/2026, LEANDRO DOS SANTOS, 156483.8/02, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000281, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100126, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38334502, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000037834-7).

NOMEIA, a contar de 09/03/2026, PAULO SERGIO DE MORAIS MONTEIRO, 134000.0/03, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000279, da Unidade de Relações Comunitárias, da Direção-Geral, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38334603, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000037833-9).

PRORROGA, de 14/03/2026 a 13/03/2027, a Portaria 33236355/2025, divulgada no dia 02/05/2025 na Edição 7507, que designou os servidores LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896 como Fiscal de Contrato Suplente; LORACI DA ROSA PAZ, Assistente, matrícula 1482165, como Fiscal de Serviço Titular e LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896 como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato Registrado SECON 84347 (PE 024/2022), que tem por objeto a prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação, com a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, através da Portaria 38320037 de 16/03/2026 (Processo 23.14.000003384-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Contrato Suplente
		Cargo em	Fiscal de

LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Comissão Nível 15	Serviço Titular
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Serviço Suplente

PRORROGA, de 14/03/2026 a 13/03/2027, a Portaria 34981441/2025, divulgada no dia 07/08/2025 na Edição 7575, que designou o servidor MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, Cargo em Comissão Nível 12 geral, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, para fiscalizar o Contrato Registrado SECON 84347 (PE 024/2022), que tem por objeto a prestação de serviços de Portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, com a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, através da Portaria 383220206, de 16/03/2026 (Processo 23.14.000003384-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	Fiscal de Contrato Titular

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, ao servidor da relação anexa, deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 38341439 de 17/03/2026 (Processo 26.17.000000313-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	GARI	C	B	06/02/2026

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria de Operações, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 015, de 16/03/2026 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Operações Substituto, o Diretor-Presidente, PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 016, de 16/03/2026 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, o titular da Diretoria Técnica, TIAGO BUENO DA CUNHA, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 017, de 16/03/2026 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor Técnico Substituto, o titular da Diretoria de Educação, CIRILO JOÃO FAÉ, matrícula 23698, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 018, de 16/03/2026 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor de Educação Substituto, o titular da Diretoria Administrativo-Financeiro, DALMIRO SCHAFF LOPES, matrícula 23760, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 019, de 16/03/2026 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA o funcionário JOELSON ANDRADE TAPIA, matrícula 13722, Eletricista, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 031/2023, firmado com a empresa Rosa Sul Locadora de Veículos Ltda. - ME, CNPJ 10.298.704/0001-46. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 025 de 16/03/2026 (Processo 23.16.000058649-3).

DESIGNA o funcionário ELISEU BATISTA DOS SANTOS, matrícula 23655, Coordenador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2021, firmado com a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., CNPJ 07.432.517/0001-07. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 17/11/2025, através da Portaria 022 de 16/03/2026 (Processo 21.16.000040159-0).

SUBSTITUI o funcionário ARTHUR FERNANDO REINKE, matrícula 3700, Técnico de Segurança do Trabalho, pelo funcionário JONHSON RODRIGUES FONTANA, matrícula 13161, Agente de Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato nº 017/2025, firmado com a empresa PWR Ar Condicionado Ltda., CNPJ 55.696.759/0001-42, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 023, de 16/03/2026 (Processo 25.16.000043752-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula 741994, Estatutário, no cargo de Operador de Substação, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 678, de 26/07/2023, retificada pela Portaria 1091 de 26/11/2025, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5317300-75.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 13+2 (75%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (89h27min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76 %), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Média de Serviço Extraordinário (39h29min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 146, de 16/03/2026 (Processo 26.13.000001421-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ, matrícula 505575, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Capitalização, a Portaria 1108, de 26/08/2019, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), mediante revisão administrativa, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Alteração realizada através da Portaria 143, de 16/03/2026 (Processo 25.13.000007307-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 634 de 25/07/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, ao servidor PEDRO AURELIO HEFFNER, matrícula 402178, SMAP, cargo de Administrador, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei

Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,1695%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017. Com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 1702/2026 do TCERS. Através da Portaria 176 de 13/03/2026 (Processo 22.13.000002396-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100078/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto a prestação de serviços de levantamento topográfico completo (planialtimétrico) para subsidiar contratação posteriores de estudos técnicos, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32003435), com a Empresa JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, através da Portaria 38270072 de 13/02/2026 (Processo 25.0.000165680-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	856372	21/01/2026	21/01/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955		
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ROBERTO FRANCISCONI	Engenheiro	1499050		
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	AGNELO CHIODO	Engenheiro	731526		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000104134-0 - ACOLHE integralmente o Parecer COMAP nº 22678/2025, adotando como razões de decidir os fundamentos nele expostos, bem como aqueles constantes do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, para determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da perda superveniente de seu objeto decorrente da exoneração do servidor.

Processo 25.0.000103551-0 - RESCINDE, a contar 04/09/2025, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de LORY CARMEN RIFFEL – CLT IMESF - matrícula 1580973/1 – SMS - Unidade de Saúde Belém Novo, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000031188-9 – DEFERE, em 02/03/2026, o pedido de redução de carga horária para o curso de Odontologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2026, efetuado pelo(a) servidor(a) FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, matrícula 1081705/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000040897-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/02/2026, relativo à servidora PAULA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA, 787260/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000041018-3 - DEFERE, em 02/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, pelo período de 02/03/2026 a 13/07/2026, requerido pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001258-0 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 247318, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4215 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal

Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001288-2 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a CRISTINA VIOLA VIVES, 308174, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1043 dias, referente ao período de 01/08/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001321-8 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO, 415720, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 78 dias, referente ao período de 13/04/1998 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001392-7 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 326711, Pedreiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3668 dias, referente ao período de 05/10/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001423-0 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a ADEMIR PEREIRA MACEDO, 330507, Carpinteiro da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3694 dias, referente ao período de 01/08/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000668-8 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4658 dias, referente ao período de 27/10/1987 a 30/04/2005 e 30/06/2005 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001162-2 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a CLAUDIR DAMO, 660684, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4021 dias, referente ao período de 05/05/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000727-7 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a JAQUELINE DE MENEZES ROSA, 1210483, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7350 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 5451 dias.

- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 01/03/1999 a 15/12/2000;

- Associacao de Literatura e Beneficencia - 02/02/2001 a 19/06/2002;

- AELBRA Educacao Superior - Graduacao e Pos-graduacao S. - 01/09/2007 a 06/09/2019.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1899 dias.

- Governo do Estado do RS - 20/06/2002 a 31/08/2007.

Processo 26.13.000001068-5 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a ANDRE BARRIONUEVO RONNAU, 1388142, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9356 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Curso Pre Vestibular Unificado LTDA - 10/07/1986 a 02/10/1986;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 20/03/1987 a 13/07/1992;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA - 01/12/1992 a 06/12/2012;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/07/2014 a 31/07/2014.

Processo 26.13.000001252-1 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação à ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 824 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão - 28/03/2018 a 28/06/2020.

Processo 26.13.000001013-8 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 433357, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 04/02/1985 a 13/12/1985.

Processo 26.13.000000662-9 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, Mestre-de-Obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 5424 dias, referente ao período de 25/03/1981 a 07/09/1989; 15/03/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001210-6 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a EVERALDO ROCHA DA SILVA, 214556, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbano de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1179 dias, referente ao período de 19/10/2011 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001387-0 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a ALEXANDRE CARVALHO DA FE, 468876, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1210 dias, referente ao período de 01/08/2011 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001401-0 – DEFERE, em 14/03/2026, em relação a SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508, Pintor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de

2841 dias, referente ao período de 19/03/1990 a 31/08/2009, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 009.003642.13.5.00000 - DESAVERBA, em 14/03/2026, em relação a ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido do servidor.

Processo 001.016767.09.8.00000 - DESAVERBA, em 14/03/2026, em relação à CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 421550, fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido da servidora.

Processo 26.13.000000808-7 - INDEFERE, em 16/03/2026, o pedido de revisão realizado pelo Aposentado RICARDO MENEGOTTO, matrícula 368079-1, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000980-6 - INDEFERE, em 14/03/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LETICIA CANUTES DA CONCEICAO, 1539310, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000001397-8 - INDEFERE, em 14/03/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAFAEL FRITSCH BASTIAN, 1715763, Montador Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000001127-4 – INDEFERE, em 14/03/2026, em grau de reconsideração, em relação JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631, Fisioterapeuta, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001137-1 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a CAROLINA DUARTE, 972270, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001357-9 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 372186, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001451-6 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE, 425944, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001395-1 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base

na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001345-5 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a ADRIANO LIMA E SILVA, 472442, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000001314-5 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000704-8 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a ALEXANDRE PORTO PRESTES, 375242, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, para inclusão de tempo especial, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001172-0 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001133-9 – INDEFERE, em 14/03/2026, em grau de reconsideração, em relação à ANGELA MACHADO FERNANDES, 466697, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001113-4 – INDEFERE, em 14/03/2026, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 182361, Operário da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001163-0 - INDEFERE, em 14/03/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DIOGO AGLIARDI DA SILVA TEIXEIRA, 1726706, Guarda Civil Metropolitano I da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000000819-2 – INDEFERE, em 14/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCIO FUMACO, matrícula 126068.5, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000001633-0 – INDEFERE, em 16/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ROBSON REUS SILVA DA LUZ, matrícula 26012.8, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000001593-8 – INDEFERE, em 16/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora SANDRA BOTTA SANTOS PIRES, matrícula 46988.1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000001283-1 - INDEFERE, em 16/03/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIA SALETE PETRY, 1309331, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000001399-4 – INDEFERE, em 16/03/2026, em relação a ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000763-3 - INDEFERE, em 17/03/2026, em grau de reconsideração, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 69171.1, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por CAMILA MAURER VICTORIA, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000005645-0 – INDEFERE, em 17/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 34676.0, Guarda Municipal do GP, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008297-4 – INDEFERE, em 17/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANTONIO CARLOS ALVES, 70273.3, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 26.13.000001719-1 – INDEFERE, em 17/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 003.003756.93.9.00000 – MODIFICA, em 14/03/2026, em relação a JOSE NAURO ROCHA, 707391, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao número de dias e quanto ao período, que passou a ser conforme segue, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1663 dias.

- Governo do Estado do RS - 31/10/1985 a 20/05/1990.

Processo 25.13.000005953-0 – MODIFICA, em 14/03/2026, em relação a CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 761130, Técnico em Educação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo Processo 007.001176.10.2.00000, quanto ao total de dias, que passa a ser 2420, e quanto ao período, que passa a ser conforme segue e não como constou.

Forças Armadas: 2420 dias.

- Ministério da Defesa - 22/02/1983 a 17/12/1983; 02/07/1984 a 15/08/1984; 30/01/1985 a 29/01/1991.

Processo 003.008085.97.8.00000 – MODIFICA, em 16/03/2026, em relação a JORGE BILHALVA FORTES, 712283, Carpinteiro aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, e quanto aos períodos, que passam a ser conforme segue e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5801 dias.

- Remo Engenharia Ltda - 16/11/1972 a 16/01/1973 e 28/12/1973 a 05/04/1975;

- Perimetrel Eng e Constr Ltda - 23/05/1975 a 06/08/1975;

- Trindade e Borba Ltda - 30/10/1975 a 19/05/1976;

- Concretor Com e Mao de Obra Formas Ltda - 19/08/1976 a 02/03/1977;

- Genelli Eng Ltda - 25/04/1977 a 11/08/1977;
- Scorza SA - 25/11/1977 a 17/05/1978;
- DBS Eng e Constr Ltda - 01/11/1978 a 04/06/1979;
- Empresa Sul Brasileira de Eng Ltda - 05/07/1979 a 10/03/1980;
- Mazzoni e Arrue Ltda - 28/03/1980 a 23/04/1980;
- Empresa Sul Brasileira de Eng Ltda - 02/05/1980 a 23/07/1980;
- Callich Perna Constr e Incorp Ltda - 12/08/1980 a 24/02/1982; 04/07/1985 a 20/09/1987;
- Taja Empreendimentos Turísticos Ltda - 03/05/1982 a 02/08/1984;
- João Fortes Eng SA - 11/09/1984 a 23/04/1985;
- Aptha Ass de Plan Tec Habitacional Ltda - 12/11/1987 a 15/01/1988; 24/03/1988 a 13/11/1990;
- Cia Dosul de Abastecimento - 01/02/1988 a 14/03/1988;
- Ecobras Emp Constr Bras Ltda - 26/02/1991 a 08/04/1991;
- Forma Incorp. Ltda - 09/04/1991 a 01/09/1991;
- EO Moreira ME - 01/02/1992 a 23/10/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 028/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
127º Geral	JULIANA PERFEITO DIETERICH
128º Geral	NATÁLIA CRISTINA PRADENAS RANGEL
33º Negro (135º Geral)	CASSINEI GENTIL RAMOS DA SILVA
34º Negro (142º Geral)	ARTHUR ANDRÉ CORREIA VITORINO

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 23/03/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 24/03/2026.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 38347180/2026

PROCESSO 24.0.000015733-0

Altera a Portaria 35819176/2025, que instaurou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determinou o prazo para sua conclusão.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 2º da Portaria 35819176/2025, de 26/09/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para finalização do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846/2013 e na Lei Municipal nº 12.827/2021, por meio do Processo sigiloso nº 24.0.000015733-0, com fundamento nas justificativas da Presidente da Comissão acostadas ao SEI nº 38233830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

SANDRA BATTISTELLA, Controladora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO 001/2026

PROCESSO 26.0.000022570-2

Altera o fluxo de solicitação e autorização de horas extras no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O Secretário Municipal de Assistência Social (SMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer as seguintes diretrizes para a solicitação e autorização de horas extras no âmbito da SMAS:

Art. 1º Fica instituído o percentual para a execução de horas extras a ser autorizado na SMAS.

Art. 2º O percentual mensal de que trata o art. 1º será distribuído da seguinte forma, conforme montante aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP):

I – Diretoria de Proteção Social Básica: 40% (quarenta por cento);

II – Diretoria de Proteção Social Especial: 40% (quarenta por cento);

III – Gabinete do Secretário: 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O percentual destinado ao Gabinete do Secretário poderá ser remanejado para suprir as demandas das demais Diretorias, mediante avaliação da necessidade e disponibilidade.

Art. 3º A Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP/SMAS) informará ao Gabinete e Diretorias, por intermédio de Processo SEI, o limite orçamentário destinado ao custeio de horas extras, conforme o montante autorizado pela SMAP para o respectivo período.

§ 1º O Gabinete e as Diretorias citadas no art. 2º deverão encaminhar o planejamento quadrimestral, com detalhamento mensal, à CGP/SMAS, para fins de cálculo da repercussão financeira.

§ 2º A repercussão financeira de que trata o § 1º será submetida à homologação do Titular da Pasta, que promoverá o encaminhamento do Processo SEI à Equipe de Análise e Cálculo (EAC-SMAP) para os trâmites pertinentes.

Art. 4º Na hipótese da solicitação extrapolar o limite autorizado, deve-se proceder à readequação do pedido dentro do seu limite estabelecido.

§ 1º Excepcionalmente, para a solicitação de valor excedente, o Gabinete ou Diretoria deverá apresentar justificativa técnica fundamentada, sujeita à homologação pelo Titular da Pasta que posteriormente será remetido à instância superior deliberativa.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 25.0.000113349-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna público a Oitava Chamada às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026, conforme Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Oitava Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603239_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 064/2026 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026** **ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000011820-9** **HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, considerando a Retificação dos Resultados Definitivos de Candidatos Classificados e Notas, dos Processos Seletivos Simplificados nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico), nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos), nº 006 (Engenheiro Ambiental), nº 010 (Engenheiro de Produção) e nº 003 (Engenheiro Civil - Estrutural), através do Edital 063/2026, torna público:

1. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico) e do Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos), que foram divulgadas através do Edital 042/2026 na Edição 7718 do Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que passam a ser conforme o Anexo I do Edital 063/2026 e não como constou.
2. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental) e do Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção), que foram divulgadas através do Edital 047/2026 na Edição 7719 do Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2026, que passam a ser conforme o Anexo II do Edital 063/2026 e não como constou.
3. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003 (Engenheiro Civil - Estrutural), que foi divulgada através do Edital 052/2026 na Edição 7720 do Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2026, que passa a ser conforme o Anexo III do Edital 063/2026 e não como constou.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente do DMAE.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 067/2026 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026** **TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000012702-0** **HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização

dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, considerando a Retificação dos Resultados Definitivos de Candidatos Classificados e Notas, dos Processos Seletivos Simplificados nº 018 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas) e nº 015 (Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica), através do Edital 066/2026, torna público:

1. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 018 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas), que foi divulgada através do Edital 043/2026 na Edição 7718 do Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que passa a ser conforme o Anexo I do Edital 066/2026 e não como constou.
2. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 015 (Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica), que foi divulgada através do Edital 046/2026 na Edição 7720 do Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2026, que passa a ser conforme o Anexo II do Edital 066/2026 e não como constou.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 062/2026 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026** **TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000012702-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025:

1. A Retificação do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 016 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente), e do Anexo IV - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica), ambos do Edital 059/2026, que passam a ser conforme o Anexo Único deste Edital.
2. O novo prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 017/2026, referente aos Processos Seletivos Simplificados nº 016 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente) e nº 014 (Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica) será até às 17h do dia 20/03/2026.
3. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/s4kn17Ag2Q2A4bV98>

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO ÚNICO - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS nº 016 e nº 014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603294_4.pdf

EDITAL 065/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026
ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 005 (Engenheiro Civil - Orçamentista), conforme o Anexo I deste Edital.
2. A atualização do Resultado Preliminar, Pós- Recursos, do Processo Seletivo Simplificado nº 005 (Engenheiro Civil - Orçamentista), conforme o Anexo II deste Edital.
3. A existência de candidatos empatados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 005 (Engenheiro Civil - Orçamentista). Considerando o item 12 do Edital de Abertura nº 015/2026, tendo em vista que o empate persistiu após a aplicação dos critérios contidos nas letras "a" e "b" do item 12.1, para fins de desempate, conforme a letra "c" do item 12.1, a Sessão Pública para realização do sorteio será no dia 20/03/2026, às 10h, na sala 209 (Laboratório de Informática), situada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200 – Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE).

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Resultado dos recursos do PSS nº 005

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603295_1.pdf

ANEXO II - Resultado Preliminar (Pós-Recursos) do PSS nº 005

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603295_2.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 063/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026
ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação, por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público, para incluir as Listas de Reservas de Vagas (Pessoa Transexual e Travesti - PTT, Pessoa Negra - PN e Pessoa com Deficiência - PcD):

1. A Retificação do Anexo I - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico) e do Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos), do Edital 040/2026, que passa a ser conforme o Anexo I deste Edital.

2. A Retificação do Anexo II - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental) e do Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção), do Edital 044/2026, que passa a ser conforme o Anexo II deste Edital.

3. A Retificação do Anexo II - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 003 (Engenheiro Civil - Estrutural), do Edital 051/2026, que passa a ser conforme o Anexo III deste Edital.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação do Resultado Definitivo dos PSS nº 002 e nº 008

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603296_1.pdf

ANEXO II - Retificação do Resultado Definitivo dos PSS nº 006 e nº 010

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603296_2.pdf

ANEXO III - Retificação do Resultado Definitivo do PSS nº 003

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603296_3.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 066/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026
TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000012702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público, para incluir as Listas de Reservas de Vagas (Pessoa Transexual e Travesti - PTT, Pessoa Negra - PN e Pessoa com Deficiência - PcD):

1. A Retificação do Anexo II - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 018 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas), do Edital 041/2026, que passa a ser conforme o Anexo I deste Edital.

2. A Retificação do Anexo II - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 015 (Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica), do Edital 045/2026, que passa a ser conforme o Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação do Resultado Definitivo do PSS nº 018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603297_1.pdf

ANEXO II - Retificação do Resultado Definitivo do PSS nº 015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5985_ce_603297_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000124586-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100093/2026.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101121/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

MODALIDADE: PE 482/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2026 a 21/01/2027.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: a contar de 02/03/2026.

VALOR: R\$ 113.499,90 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00210 002976 33.90.39 1.5.00.001001, 08605 004495 33.90.39 1.5.00.001001, 08607 004494 33.90.39 1.5.00.001001 e 08601 004532 33.90.39 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 26.0.000028397-4

NOTIFICAÇÃO: 38344716.

CONTRATO REGISTRADO: nº 77677/2022 /Termo Aditivo III 94139/2025.

CREDENCIAMENTO: CH 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médicos veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em

saúde pública.

CRENCIADA: Raffael Goulart Bochi, inscrita no CNPJ 34.287.694/0001-01.

MOTIVO: Descumprimento das Obrigações da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Secretaria Municipal Geral de Governo, por meio do Gabinete da Causa Animal, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 7.2 do Contrato Registrado nº 77677/2022, Processo 22.0.000016529-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo 26.0.000028397-4, considerando que a empresa, apresentou defesa prévia que não foi acolhida, resolve APLICAR a penalidade de advertência, haja vista a contratada permanecer em descumprimento de cláusulas do Termo de Referência: 7.24 - Apresentar relatório mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da realização das cirurgias a que se refere, em formato digital, assinado, e tendo todas as páginas rubricadas pelo Responsável Técnico. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de recurso, conforme o disposto no item 7.6 do Contrato, por meio de *e-mail* gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de *spam* do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LIZIANE DOS SANTOS JARDIM, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 24.0.000098140-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91242/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100932/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Marcos Vinicius Jenisch.

CNPJ: 27.505.008/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 91242/2024, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2026 a 18/09/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses.

VALOR: O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108605.001869.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 24.0.000110290-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91354/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100929/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Petsresort serviços de hospedagem & conveniência pet Ltda.

CNPJ: 56.990.652/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 91354/2024, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2026 a 25/09/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses.

VALOR: O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 1.019.790,00 (um milhão dezenove mil setecentos e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108605.001869.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 334/2025.

PROCESSO: 25.0.000095965-3.

OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de Material de Escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 2,50); ITEM 09 (R\$ 0,1399); ITEM 15 (R\$ 44,65).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: FAZ VENDAS LTDA.

CNPJ: 46.983.819/0001-17.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,16).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

FORNECEDOR: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

CNPJ: 45.309.252/0001-35.

VALORES: ITEM 32 (R\$ 39,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 22.572.274/0001-98.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 6,00); ITEM 03 (R\$ 6,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,21); ITEM 10 (R\$ 18,50); ITEM 13 (R\$ 18,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,78); ITEM 17 (R\$ 3,94); ITEM 24 (R\$ 4,39); ITEM 25 (R\$ 10,08); ITEM 26 (R\$ 10,12); ITEM 27 (R\$ 20,49); ITEM 28 (R\$ 44,70); ITEM 30 (R\$ 25,80).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: SPOTECH INFORMÁTICA CORAL LTDA.

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,13); ITEM 16 (R\$ 0,106).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,19); ITEM 05 (R\$ 2,20); ITEM 11 (R\$ 2,18); ITEM 12 (R\$ 2,82); ITEM 18 (R\$ 0,31); ITEM 19 (R\$ 0,31); ITEM 20 (R\$ 0,31); ITEM 21 (R\$ 0,31); ITEM 22 (R\$ 0,31); ITEM 23 (R\$ 0,31); ITEM 29 (R\$ 0,31).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2026.

PROCESSO: 25.0.000159786-0.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, às necessidades da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG) e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

FORNECEDOR: SINGULARY ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.334.215/0001-44.

GRUPO DE ITENS: 01.

VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS: R\$ 255.968,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,45) e ITEM 02 (R\$ 28,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/03/2026 a 12/03/2027.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2025.

PROCESSO: 25.0.000052819-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 34761078/2025.

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBJETO DA ATA RP: Eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO: A contar de 16/03/2026, o MUNICÍPIO dá por cancelada, consensualmente, a Ata de Registro de Preços do PE 118/2025 com a empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS do Instrumento firmado em 01/08/2025, no Documento SEI nº 34761078. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2026 – PROCESSO 25.0.000056070-0, para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral, para atuar no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 516/2025.

PROCESSO: 25.0.000165022-2.

OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO.

CNPJ: 32.040.295/0001-16.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,72).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 11/03/2026 a 11/03/2027.

FORNECEDOR: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ: 22.366.329/0001-03.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 4,39).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/03/2026 a 11/03/2027.

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.639.579/0001-02.

VALORES: ITEM 02 (0,88); ITEM 04 (R\$ 0,88); ITEM 05 (R\$ 7,08).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 11/03/2026 a 11/03/2027.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a convocação da empresa LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPessoal LTDA, CNPJ 57.247.760/0001-15, para a prova de conceito, referente à licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2025 – PROCESSO 25.0.000153122-3, para o registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *meeting solution, modalidade cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da administração pública municipal.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 24 de março de 2026 às 10h e ocorrerá de forma *online* pela plataforma ZOOM através do *link* informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados o *link* da reunião, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LINK PARA SESSÃO PÚBLICA: <https://zoom.us/j/93281614470>

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2025 – PROCESSO 25.0.000154257-8 para Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem,

transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ATIVA LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.580.316/0008-00

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da abertura da licitação abaixo a partir da publicação deste aviso:

CONCORRENCIA ELETRÔNICA 004/2026 – PROCESSO 25.0.000170461-6, para a Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), referente ao projeto Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE. Tratam-se de 07 edificações térreas mais espaço de estacionamento, quadra de esportes coberta, campo *society*, piscina e *playground*, além de espaços ajardinados, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Retificação do Projeto Básico e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO na licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2025 – PROCESSO 25.0.000153512-1, para o registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: em razão da identificação de falha formal no cadastramento da disputa na plataforma digital utilizada para a condução do procedimento, de modo que o mesmo está em desconformidade com o disposto no Edital e seus Anexos.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação prévia, de acordo com § 3º, art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 – PROCESSO 26.0.000003504-0, para Registro de Preços de Material de Construção para Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 03 E 06.

VENCEDOR: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.412.297/0001-41.

ITEM: 05.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

CNPJ: 02.013.755/0001-56.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 04.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a prorrogação da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 – PROCESSO 25.14.000004964-8, para Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000008880-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INSTITUTO I51 - EDUCACAO, INOVACAO E GESTAO, Inscrição Municipal nº 227.012.2.2, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 023/2026, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000008880-2, para início da Ação Fiscal nº 000009/2026, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

FÁBIO ADRIANO KANITZ, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027401-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101108/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal De Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural quanto à contratação das estruturas necessárias para a realização do Lançamento da Feira do Peixe 2026, bem como para atender às demais feiras programadas para ocorrer no Largo Glênio Peres, Restinga e Belém Velho, e evento de sexta feira santa na Colônia de Pescadores Z5 na Ilha Pintada.

MODALIDADE: PE 238/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 606.521,74 (seiscentos e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.39 1.5.00.001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000028854-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101089/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal De Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural quanto a contratação das estruturas necessárias para a realização da Feira dos Produtores, que se realizará na Praça Nossa Senhora de Belém, no bairro Belém Velho/Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 238/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 (trinta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 80.515,93 (oitenta mil quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.39 1.5.00.001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 096/2025

PROCESSO 25.0.000119181-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 096/2025 – PROCESSO 25.0.000119181-3, para aquisição de 01 (uma) Câmara germinadora de sementes, capacidade aproximada de 120 litros, com sistema de fotoperíodo (simulação dia e noite) e alimentação 220V, destinada à Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

LOTE/ITEM: 01.

VENCEDOR: FAZ VENDAS LTDA.

CNPJ: 46.983.819/0001-17.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.000962.16.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Kassio Barros Ximendes, CPF 960.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 342/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 10,00 URMs no julgamento do Auto de Infração nº 148411. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000010915-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131440, fundamentada na Decisão Administrativa nº 251/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Felipe Canabarro Teixeira, CPF nº 742.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 18.0.000010915-7

TCA 003/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131440.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Felipe Canabarro Teixeira.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 1040 (mil e quarenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 52 (cinquenta e duas) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000040937-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024694, fundamentada na Decisão Administrativa nº 856/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 360,00 UFMs a Edson Rodrigues dos Santos, CPF nº 054.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000017491-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026120, fundamentada na Decisão Administrativa nº 405/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 10,00 URMs a Gonçalves Oficinas e Criações, CNPJ nº 23.147.406/0001-03.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000093321-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024091, fundamentada na Decisão Administrativa nº 927/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Eduardo Guarise Coelho, CPF nº 264.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159897-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026950, fundamentada na Decisão Administrativa nº 350/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Henrique Mota Welter, CPF nº 022.XXX.XXX-36.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000125719-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026929, fundamentada na Decisão Administrativa nº 339/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Abastecedora Menino Deus Ltda., CNPJ nº 27.164.858/0001-48.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000118849-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028495, fundamentada na Decisão Administrativa nº 894/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Waldir Vieira Tietbohl, CPF nº 066.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000101927-1

TERMO DE PAGAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101074/2026.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Indenização administrativa em razão da prestação de serviços de remoção de entulhos para a reabertura das comportas 11 e 14 com a retirada dos materiais de argila, com agregação de elementos portantes constituídos de pedra marroada (pedra "rachão") do sistema de contenção emergencial ao longo do Cais Mauá e Navegantes,

para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor de R\$ 151.000,99 (cento e cinquenta e um mil reais e noventa e nove centavos), conforme Nota Fiscal 35885659. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A Empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000101927-1.

PERÍODO INDENIZADO: 01/09/2025 a 30/09/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 001892 - 1.500.001.001 – 44.90.51.

VALOR: R\$ 151.000,99 (cento e cinquenta e um mil reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 março de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 101027/2026 PROCESSO 24.0.000033494-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88655/2024.

OBJETO: Locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2871.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/03/2026. A contar de 16/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, aplicando-se o índice 2,23092%, negociado junto à contratada conforme a Resolução CGOF nº 032/2025 (33487306), correspondendo à 50% do IPCA referente à competência de 12/2024 a 11/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.111,32 (mil cento e onze reais e trinta e dois centavos). Para o período de 16/03/2026 a 15/03/2027, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.925,96 (cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37932272. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 50.925,96 (cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: PE 409/2023.

VIGÊNCIA: 15/03/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.339039.1500001001-0001.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 045/2022.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 01 de Maio, CNPJ 90.151.085/0001-00.

OBJETO: Execução de Projeto Escola e Família.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 045/2022 (Processo 22.0.000085929-3), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 01 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio acerca da intenção da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se na glosa por emprego de recurso público em desacordo com a finalidade orçamentária definida em Contrato e não restituição do valor à Conta do Fundo conforme informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.000085929-3 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000019368-9 (referente ao monitoramento), em consonância com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Financeiro, Documento SEI nº 29047731. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil restitua o valor de R\$ 485,24 à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio do comprovante da operação para o endereço eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178034-7, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Centro de Integração de Redes e Culturas Locais -CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, para o fim de repasse do valor de R\$ 247.050,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 563/2026, destinando-se à Recurso para fomento à Cena Ballroom de Porto Alegre. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço eapc.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178034-7, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Centro de Integração de Redes e Culturas Locais -CIRANDAR, CNPJ 10.545.681 /0001-27, para o fim de repasse do valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 415/2026, destinando-se à Formação e Implementação do Projeto Agentes Populares de Alimentação. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 26.0.000038577-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 101087/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 17/03/2026).

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.980,41 (sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 95.764,87 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 407/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000132620-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

ADOTANTE: ANABOR MACEDO LINHARES.

EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município CANCELA a adoção da área abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, Bairro São João, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 24.0.000132620-8.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025973-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100757/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 107 (cento e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; E, a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94516/2025 - SEI Nº 25.0.000034502-7.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025971-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA TIA DAISY LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100766/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 58 (cinquenta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, nº 436, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre; E, a contar da assinatura do presente Contrato, 12/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94503/2025 - SEI nº 25.0.000034506-0.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023546-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100562/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 74 (setenta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Oliveira Lopes, 389, Bairro Sarandi, nesta Capital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101075/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Registrado SECON nº 100562/2026, conforme detalhado a seguir: 1.1.1 – No item 2.1.1: Onde se lê "A contar da assinatura do presente Contrato rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94501/2025 - SEI nº 25.0.000034499-3", leia-se "A contar da assinatura do presente Contrato rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94517/2025 - SEI nº 25.0.000034507-8".

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado 100562/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025970-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MUNDO MÁGICO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100788/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 09 (nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO MÁGICO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, 1068, bairro Santana, na cidade de Porto Alegre; e a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado 94903/2025, 33273947 - SEI Nº 25.0.000046864-1.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000044255-3

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC Fundación MAPFRE, cujo objeto consiste na execução do programa de ação educativa "Educação Viária é Vital" através de capacitação *online* para os professores da Rede Municipal de Ensino com o intuito de difundir entre os estudantes da Educação Básica a importância da educação para o trânsito. Assim,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a Dispensa de Chamamento Público nos casos dos termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo

chamamento público observará o disposto nesta Lei;

CONSIDERANDO que a temática da Educação Viária permeia a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente nas habilidades que orientam a discussão sobre os riscos à vida, ao ambiente e o uso responsável dos espaços de circulação, evidencia-se a pertinência de ações educativas voltadas à formação cidadã e à promoção da segurança no trânsito nos ambientes escolares. Nesse contexto, o Programa Educação Viária é Vital vem ao encontro das ações planejadas pela Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME/POA). O Programa tem como histórico um trabalho de 20 anos no Brasil, dedicando-se à prevenção de sinistros de trânsito por meio de ações educativas que envolvem professores, crianças, adolescentes, comunidade e poder público. Destaca-se sua missão de incentivar comportamentos pautados no respeito, na responsabilidade e na convivência pacífica, contribuindo para um trânsito mais seguro, saudável e sustentável. Desde a infância, busca envolver crianças e adolescentes na construção de hábitos que promovam a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a segurança viária e o bem-estar coletivo. Conforme justificativa apresentada no Doc. SEI nº 38113618, Processo nº 25.0.000044255-3;

CONSIDERANDO que a parceria não prevê repasse de valores;

Diante do exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundación MAPFRE, para a realização do programa de ação educativa "Educação Viária é Vital". O presente Termo de Justificativa poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026212-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FONTE DOS ANJOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100688/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 36 (trinta e seis) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTE DOS ANJOS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Zeppelin, 54, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026449-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100837/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 122 (cento e vinte e dois) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil IRMÃO CLÓVIS ROTAVA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.564,74 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 122 (cento e vinte e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023529-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7719, divulgada em 10/03/2026:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100843/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 79 (setenta e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.

ONDE SE LÊ: Oferta de até 79 (setenta e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.

LEIA-SE: Oferta de até 79 (setenta e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, nesta Capital; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 06/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON 94651/2025, 33070416 - SEI nº 25.0.000032621-9.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de

berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 26.0.000023573-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7713, divulgada em 02/03/2026:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100565/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, nesta Capital.

ONDE SE LÊ: Oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, nesta Capital.

LEIA-SE: Oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, nesta Capital.; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 24/02/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94501/2025 - SEI nº 25.0.000034499-3.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 26.0.000022224-0

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO.

CNPJ DA OSC: 34.117.366/0001-67.

OBJETO DO TERMO: Proporcionar a formação Sonhos Transformam, para até 200 professores, e a possibilidade de participação de até 300 estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental de Escolas indicadas pela Secretaria de Educação, em uma vivência educativa e cultural por meio de uma aula *show* com conteúdos relacionados a BNCC referentes aos anos indicados.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da assinatura do Acordo de Cooperação.

PROCESSO SEI: 26.0.000022224-0.

DISPENSA: Nº 104/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: NÃO SE APLICA.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 080/2026

PROCESSO 25.0.000178047-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA.

CNPJ: 08.877.016/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Investimento no ponto de cultura para a escola Gaviões da Vila Nova.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 80/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-2026PE000057.

BASE LEGAL: Lei 13019/2014 e nos termos do art. 5, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178047-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101066/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Federação Riograndense de Capoeira.

CNPJ: 08.877.106/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Gaviões da Vila Nova.

MODALIDADE: Inexigibilidade 080/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-2026PE000057.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025. Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000016000-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 78420/2022.

TERMO DE POSTILAMENTO II REGISTRADO PGM/ANO: nº 100687/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal da Cultura, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte.

CONTRATADA: VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 78420/2022, para o Exercício financeiro de 2026.

MODALIDADE: PE 122/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Exercício Financeiro de 2026.

VALOR: R\$ 29.270,34 (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-33903916 2.7.59.218001 1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000036552-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101117/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANÇA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 23.146.452/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Carnavalesca da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIÃO DA VILA DO IAPI, o evento Comemoração dos 46 anos da A.R.C.U.V.I, a ser realizado no dia 21 de março

de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade 219/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2421 33.90.39.00 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000036552-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Secretaria da Cultura.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANÇA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 23.146.452/0001-81.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 219/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: realização de Apresentação Carnavalesca da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIÃO DA VILA DO IAPI, durante o evento Comemoração dos 46 anos da A.R.C.U.V.I, a ser realizado no dia 21 de março de 2026.

NÚMERO DO CONTRATO: SECON Nº 101117/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2421 33.90.39.00 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: embasamento legal no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026

PROCESSO 25.0.000115618-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CLÍNICA ANJOS DA GUARDA CUIDADORES DE IDOSOS E ENFERMAGEM LTDA.

CNPJ: 25.179.614/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de Serviço de *Home Care*.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 087/2026.

VALOR: R\$ 33.846,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais) estimado mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 339039 2659001001 - 4113.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000115618-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101113/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Clínica Anjos da Guarda Cuidadores de Idosos e Enfermagem Ltda.

CNPJ: 25.179.614/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial de prestação de Serviço de *Home Care*.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 087/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 33.846,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais) ao mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 339039 2659001001 - 4113.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000171509-0/25.0.000007078-8/24.0.000095075-7

CONTRATO REGISTRADO: 93652/2025.

CONTRATADA: GERIR HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 06.228.309/0001-10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002 e demais legislações vigentes pertinentes à função.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa GERIR HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 06.228.309/0001-10, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,8% sobre o valor total do serviço, consumando o montante de R\$ 34.718,34 (trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), publicada em 29/01/2026, protocolo 596688. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000119568-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709966202500	Portaria GM_MS Nº 8.620, de 31 de Outubro de 2025	71220001	210/2026	R\$ 8.562.000,00

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000119543-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710281202500	Portaria de Habilitação nº 8967/2025	71220001	220/2026	R\$ 200.000,00

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000174972-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710441202500	Portaria GM_MS Nº 9.119, de 04 de dezembro de 2025	50410002	222/2026	R\$ 325.000,00

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000040246-9

NOTIFICAÇÃO: Nº 38347443.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Pregão Eletrônico: 191/2025.

CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

OBJETO: Autoclave horizontal, capacidade 40 a 49 L.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 37277484, Processo nº 25.0.000070676-3, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000040246-9, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificação nº 38322641 38322657, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38347303. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 12.2.3 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* falecom@equipsul.com, licita@equipsul.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). ROBERTA PIZZOLI, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito, contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contadas a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000040055-5

NOTIFICAÇÃO: Nº 38347756.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Pregão Eletrônico: 076/2025.

CONTRATADA: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 27.075.106/0001-00.

OBJETO: LONGARINAS DE 02 E 03 LUGARES.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 34707176, Processo nº 25.0.000024586-3, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000040055-5, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificação nº 38318786 e 38318821, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38347648.

NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* compras2.novida@gmail.com, novidamoveis.licitacoes@gmail.com, novidamoveis@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). MARILICE KEIL, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito, contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contadas a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSO 25.10.000013012-8

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa Consórcio MGC Comportas, CNPJ nº 61.192.288/0001-38 da intenção de aplicação de penalidade de Advertência e Multa. A notificada possui contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos, sob o nº 24.10.000011853-0. A empresa foi contratada para realizar os serviços de Obra de Substituição das Comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.10.000013012-8 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

OTÁVIO DA SILVA AFONSO, Fiscal de Contrato.

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSO 26.10.000003217-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa Drilling Company Construções Ltda, CNPJ nº 12.516.306/0001-84 da intenção de aplicação

de penalidade de advertência e multa. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos, sob o nº 25.10.000006467-2. A empresa foi contratada para realizar os serviços de execução de obra de adaptação das tampas dos condutos forçados atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novas tampas e melhorias estruturais. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 26.10.000003217-2 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LUCIANA ROSA SCHREINER, Fiscal de Contrato.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

PROCESSO SEI 25.10.000014171-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 – PROCESSO 25.10.000014171-5 – Contratação de empresa para atualização do estudo de concepção de macrodrenagem da Bacia do Arroio Dilúvio e para elaboração dos projetos executivos de algumas sub-bacias, abrangendo atividades de revisão de concepção, realização de levantamentos e ensaios, elaboração de projetos e produção de documentação técnica para licitação

ORIGEM DE RECURSOS: OGU - CEF

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Gerente de Licitações e Contratos em exercício.

EXTRATO

CONTRATADA: Dratec Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 25.10.000013922-2.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004536-6.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.661.130,34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.4128-3.3.90.39.78.13.00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 259/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.14.000001806-8

CONTRATO REGISTRADO: 117/2025.

TERMO DE ADITIVO I REGISTRADO: 208/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 11.125.230/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Azenha, Porto Alegre - RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32957547.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2026.

VALOR: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 00 2587 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.14.000003391-6

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 076/2024.

ADITIVO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 212/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre para atender o DEMHAB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo II, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica reduzido o valor originalmente contratado em 10,95% do valor originalmente contratado, os seguintes quantitativos da planilha presente. contar da assinatura do presente Termo Aditivo II, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, aumenta-se em 10,95% do valor originalmente contratado, os seguintes quantitativos da planilha presente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 587/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2024 a 11/02/2026.

VALOR: R\$ 557.986,95 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101- 001217-44905199-1.759793001 7903.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.14.000003391-6

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 076/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 002/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre para atender o DEMHAB.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: a retificação da Cláusula Terceira - Das Disposições gerais do Temo Aditivo II (Doc. sei 38328601) item 3.1 onde se lê "Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e condições do Contrato 089/2025 não alteradas expressamente por este Termo Aditivo", Ler se á: Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e condições do Contrato 076/2024 não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 587/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 557.986,95 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101- 001217-44905199-1.759793001 7903.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.14.000001090-8

NOTIFICAÇÃO: 38267109.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 031/2024.

CONTRATO REGISTRADO: nº 100/2025.

CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ nº 88.519.822/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínios irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800);

MOTIVO: DEMHAB -Inform. Téc. em Processo de Habitação 38258743.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Departamento Municipal de Habitação, por meio da Diretoria/Equipe DEAR, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 100/2025 (32413852), Processo nº 24.14.000001090-8, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº DEMHAB -Inform. Téc. em Processo de Habitação 38258743, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s):

- Relatório Relatório STUQUI Inconformidades em Obra de 19/02/2026(38263410);
- Anexo Baldrame desniveladas e-mail DEMHAB de 23/02/2026 (38263423);
- Anexo PAGINAÇÃO ERRADA PAREDE-1-Stuqui (38263440);

- e-mails de 05 e 06/03/2026 entre *Stuqui* e Belmais (38263623);
- Anexo Formas de viga *baldrame* inadequadas e-mail Eng. M (38263650);
- Anexo Solicitação de Plano de Ação formas da viga *blad* (38263770);
- Anexo Falta de prazo adequado para conferência e-mail DE (38263785);
- Anexo Desforma prematura e-mail DEMHAB de 04/08/2025 (38263820);
- Anexo Desforma prematura e-mail *Stuqui* de 11/03/2026 (38263828).

Permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do Departamento Municipal de Habitação, demandante no Documento SEI nº 38258743. Assim como, o descumprimento das cláusulas contratuais previstas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Compete à CONTRATADA:

7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada;

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Ocorrendo na intenção de aplicação de sanção prevista em:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, o(a) CONTRATANTE poderá, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

(a) Advertência.

Assim exposto, a fiscalização NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência e/ou em fator de outras ocorrências. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.1 (a), do Contrato nº 100/2025, por meio dos e-mails: rudieri.scheffer@demhab.prefpoa.com.br; cob@demhab.prefpoa.com.br; e ufie@demhab.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o e-mail: projetos@belmais.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. HUMBERTO GIACOMELLO no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: rudieri.scheffer@demhab.prefpoa.com.br; cob@demhab.prefpoa.com.br; e ufie@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.14.000001090-8

NOTIFICAÇÃO: 38314372.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 031/2024.

CONTRATO REGISTRADO: nº 100/2025.

CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ nº 88.519.822/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínios irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800);

MOTIVO: DEMHAB - Inform. Téc. em Processo de Habitação 38282218.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Departamento Municipal de Habitação, por meio da Diretoria/Equipe DEAR, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 100/2025 (32413852), Processo nº 24.14.000001090-8, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº DEMHAB -Inform. Téc. em Processo de Habitação 38282218, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificação:

1. Notificações da Gerenciadora (38281153), referentes a atrasos e descumprimento de cronograma físico-financeiro;
2. Manifestação da fiscalização de serviços (38259954), quanto aos atrasos relacionados ao cronograma físico-financeiro.

Permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do Departamento Municipal de Habitação, demandante no Documento SEI nº 38282218. Assim como, o descumprimento das cláusulas contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 155, o licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do Contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de 19 (dezenove) meses a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Compete à CONTRATADA:

7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada.

7.1.2. Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos, integrantes do presente Contrato;

7.1.13. Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente;

7.1.15. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato.

Ocorrendo na intenção de aplicação de sanção prevista em:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, o(a) CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

(b) - Multa.

Desse modo, considerando o prejuízo à municipalidade pelos atrasos ocorridos e a dificuldade da Contratada em cumprir com o estabelecido em Contrato, ocorrendo em descumprimento das cláusulas acima, já citadas, e de acordo com o estabelecido no item 09, da Tabela 02, da cláusula 11.2.5, com a aplicação de Multa no valor de R\$ 1.538.152,41 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Assim exposto, a fiscalização NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência e/ou em fator de outras ocorrências. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.1 (b), do Contrato nº 100/2025, por meio dos e-mails: upie@demhab.prefpoa.com.br; cob@demhab.prefpoa.com.br; e ufie@demhab.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o e-mail: projetos@belmais.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. HUMBERTO GIACOMELLO no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: upie@demhab.prefpoa.com.br; cob@demhab.prefpoa.com.br; e ufie@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2026

PROCESSO 26.17.00000700-4

REGISTRO Nº 1489.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - CNPJ 32.957.520/0001-83.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços contínuos de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e suas diversas unidades, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Total anual de R\$ 3.116.346,96 (três milhões cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002547.1.5.01.002.001 0002.33.90.37.03.

ORIGEM: Recurso Livre Adm. Direta - Outros recursos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 231/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 004/2026

PROCESSO 26.16.000005671-7

OBJETO: Aquisição de Materiais de Sinalização Viária - Por Escopo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 31/03/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo 25.16.000003117-4, considerando a documentação presente nos autos, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.549,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais), à empresa TURIS - CONSULTORIA EM TURISMO (KLEYBER JORGE DA SILVEIRA), CNPJ 18.264.177/0001-60, conforme sanções previstas nos itens 10.1, inc. III, e 10.6, inc. VIII, da Cláusula Décima do

Contrato 025/2024, e fundamentada nos artigos 244, inc. III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.827/2021, por descumprimento dos itens 1.1 e 1.3 da Cláusula Primeira, 8.4 da Cláusula Oitava, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.5, 9.2.7 e 9.2.9 da Cláusula Nona, 3.2 e 7.2 do Termo de referência, todos do Contrato 025/2024, Terá a empresa o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme artigo 15-A, § 2º, da lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br